



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 017/2025

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Alfredense.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Alfredense a **EMANUELA PEDROSO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município de Alfredo Chaves.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 24 de julho de 2025, dentro dos festejos da 50ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 02 de junho de 2025.

Warlei Ferrarini Pessali

WARLEI FERRARINI PESSALI

Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 06/06/2025 15:40 - N. 000449





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear um cidadão que muito vem realizando por nosso Município. **EMANUELA PEDROSO** é natural de Alto Rio Novo (ES). A homenageada tem prestado serviço à sociedade capixaba, com esmero e de grande relevância.

É mãe da Maria Luiza. É graduada em Direito, especialista em Gestão e pós-graduada em Licitações e Contratos.

Atua na gestão pública há 24 anos. Inicialmente, em âmbito municipal, como professora alfabetizadora e técnica-administrativa.

Iniciou na esfera política tendo seu primeiro mandato como vereadora de Alto Rio Novo entre os anos de 2009 e 2012. Um ano depois, em 2013, foi eleita prefeita do mesmo município, cargo que exerceu até 2016. Foi Secretária de Governo e de Administração e Finanças na Prefeitura de Viana, de 2017 a 2019. Posteriormente, assumiu o cargo de Secretária-Executiva da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo (AMUNES). Seu ingresso na Administração Pública Estadual aconteceu em 2021, quando assumiu a Subsecretária Administrativa da Secretaria de Estado de Governo (SEG). Entre abril e dezembro de 2022, foi secretária de Estado de Economia e Planejamento (SEP), atuando na realização de grandes entregas, coordenando o orçamento estadual no encerramento do exercício, e mantendo sob sua gestão o fundo "Cidades", que realiza obras em todas as regiões do Estado, com volume de investimentos já autorizados, superior a R\$ 406 milhões, envolvendo projetos e obras realizadas e em execução. Desde 2023, ocupa o cargo de Secretária de Estado do Governo, onde atua na gestão dos investimentos de todo o Estado,





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

favorecendo a aceleração das entregas à população, ao lado do Governador Renato Casagrande, realizando o maior volume de investimentos da história do Estado.

Nessa linha, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante à concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua vida profissional e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta indicação. Assim sendo, estas são as justificativas deste Projeto de Decreto Legislativo que ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Por fim, informo que segue em anexo a ficha com as informações do homenageado.

Alfredo Chaves (ES), 02 de junho de 2025.

Warlei Ferrarini Pessali
WARLEI FERRARINI PESSALI
Vereador

